

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-3-2021

No processo SES-626538-2019, sobre doação: “À vista dos elementos de instrução dos autos, em especial a manifestação do Secretário da Saúde, bem como o Parecer 152-2021, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral do Estado, autorizo a doação, ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília, de 17 monitores multiparâmetro e 17 ventiladores respiratórios, pertencentes ao patrimônio do Estado, relacionados às fls. 71/72, do Processo SES-626538-2019, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie.”